



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.533, DE 06 DE JULHO DE 1988.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA LUIZA DO ROSÁRIO, DO LAR, À TRAVESSA "D" DO LOTEAMENTO VILA VERDE, BAIRRO SANTO ANTÃO."

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de MARIA LUIZA DO ROSÁRIO, a Travessa "D" do Loteamento Vila Verde, Bairro Santo Antão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.

Certifico que a presente
Lei foi publicada a no
local de costume no dia 08/07/88
Paulillo
Secretário de Administração

Aido José Bertuol
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de ... <u>Leis</u>
N.º <u>1.533</u> ... de <u>080</u>
<u>06</u> / <u>07</u> / <u>88</u>
<u>Bernardete Liuzzi</u> Secretária de Administração

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
Paulillo
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Reg. no Livro de <u>Leis</u>
N.º <u>1.533</u> ... de FL. <u>40V</u>
Em <u>11</u> / <u>07</u> / <u>88</u>
<u>Paulillo</u> Secretário de Administração